EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 6.864 - DF (2007/0171511-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	ANFIP ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ADVOGADO	:	MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO E OUTRO(S) - DF016362
EXECUTADO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INTERES.	:	JÂNIO CÉSAR CORDEIRO BINI
INTERES.	:	JOÃO CARLOS FAVERO
INTERES.	:	JÚLIO RIYUDI SAKANO

DECISÃO

Defiro o pedido de destaque dos honorários advocatícios, tal como requerido pelo exequente, bem como a **dilação do prazo** pleiteado por ambas as partes.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 12 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**